



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

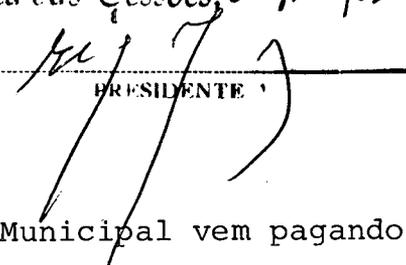
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 151/92

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/11/92.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal vem pagando as despesas de energia elétrica de quase todos os Centros Comunitários desta cidade;

CONSIDERANDO que o Centro Comunitário da Vila Brasil vem arcando por conta própria a despesa dessa natureza;

CONSIDERANDO que o Centro Comunitário da Vila Brasil não está em condições financeira de assumir a referida obrigação;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade, junto ao órgão competente, de, também, efetuar o pagamento das despesas de energia elétrica do Centro Comunitário da Vila Brasil.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1992.


Edgar Saggioratto
Vereador